

ERRATA EDITAL 015/2015

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas retifica os critérios de Classificação, no item 48, Capítulo VIII – Dos critérios de Seleção e Classificação – do **Edital 015/2015** Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo Nível Fundamental, que passa a figurar conforme abaixo:

Onde se lê: Os candidatos classificados, excedentes ao limite de vagas, comporão um cadastro de reserva único por Unidade Universitária que poderá ser utilizados à medida que forem surgindo novas vagas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se: Cadastro de reserva será limitado ao dobro do número de vaga.

Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis, 13 de outubro de 2015.

José Daniel Ribeiro de Campos
Presidente da CEPSS/UnU